



TERMO DE ABERTURA

Aos 03 dias de fevereiro de 2026, procedeu-se a abertura do presente processo, tendo por objetivo **PROJETO DE LEI Nº012/2026**, que: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo.

Com este fim e para constar, eu, **ÉLTON G. M. IBARROLA**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, tendo como primeira folha a de número 01.



ÉLTON G. M. IBARROLA
Diretor Legislativo

Data do Protocolo 03 / 02 / 2026

Data da Leitura 04 / 02 / 2026 Sessão 3º SE

Data da Votação 04 / 02 / 2026 Sessão 3º SE



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

02 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO Nº 012/AGM/2026.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 012/2026 que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

NATÃ SOARES DA CRUZ

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A

Recdri em 03/02/2026

Claudinei Marques da Silva
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal AFO - RO



MENSAGEM Nº 012/2026

Alta Floresta D'Oeste/RO, 02 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Com as minhas cordiais saudações, submeto à elevada apreciação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº 012/2026, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no valor de R\$ 107.325,00 (cento e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais) e dá outras providências”**.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo primordial o fortalecimento da frota da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), visando a aquisição de um **veículo de passeio** destinado ao atendimento das demandas administrativas e operacionais desta pasta.

A Secretaria Municipal de Saúde gerencia uma logística complexa que exige deslocamentos constantes para supervisão de unidades básicas, transporte de documentos, acompanhamento de programas de saúde da família e coordenação de serviços. A aquisição de um novo veículo de passeio permitirá:

- **Maior agilidade** no atendimento às demandas das unidades de saúde;
- **Segurança e conforto** aos servidores e usuários no exercício de suas funções;
- **Redução de custos com manutenção**, uma vez que a renovação da frota diminui o gasto com reparos frequentes em veículos antigos.

É importante destacar que o crédito no valor de **R\$ 107.325,00** será aberto mediante a utilização de **Recurso Vinculado**. Trata-se de verba carimbada do governo estadual, especificamente destinada para investimentos na área da saúde, o que garante a viabilidade financeira da aquisição sem comprometer os recursos livres do Tesouro Municipal.

A proposta encontra-se em estrita consonância com os preceitos da **Lei Federal nº 4.320/1964** e da **Lei de Responsabilidade Fiscal**, estando devidamente prevista a classificação orçamentária para que o Fundo Municipal de Saúde possa executar a despesa de capital.



Diante do exposto e considerando que o investimento reflete diretamente na qualidade dos serviços públicos de saúde oferecidos à nossa população, solicito aos nobres Vereadores a análise e aprovação desta matéria, preferencialmente sob o **Regime de Urgência**.

Certos de contarmos com o apoio desta ilustre Câmara, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



GIOVAN DAMO
Prefeito do Município



PROJETO DE LEI Nº 012/2026

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 2092/2025, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 107.325,00 (Cento e Sete Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ. 10.301.0025.1241 – Aquisição de um Veículo tipo Carro de Passeio para atender a Secretaria Mun. de Saúde. Proposta nº. 07009/2025-13	R\$ 107.325,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 107.325,00
TOTAL	R\$ 107.325,00

Total Suplementação ----- R\$ 107.325,00

Receita: 1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos do Governo Estadual – na fonte 16320000, no valor R\$ 107.325,00 (Cento e Sete Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste.

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Convênios



Ofício n.º 421/DCONV/2025

Alta Floresta do Oeste; 22 de dezembro de 2025

Ao Senhor Presidente
APARECIDO DE JESUS FURTUOZO
Alta Floresta D' Oeste — RO

Assunto: Recebimento de Recurso Financeiro Fundo a Fundo
Proposta: 07009/2025-13

Senhor Presidente

Venho por meio deste, na oportunidade, informar ao Conselho Municipal de saúde, que a Prefeitura Municipal está celebrando um Convênio Junto a Secretaria do Estado da Saúde – SESAU, para a liberação de Recursos Financeiros Fundo a Fundo para investimento na **Aquisição de Veículo Automotor tipo carro de passeio**, para o Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, para atendimento de fisioterapia familiar domiciliar, um investimento de **R\$: 100.000,00 (cem mil reais)**.

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Alta Floresta do Oeste.

Atenciosamente,

GIOVAN
DAMO:6614
5201215

Giovan Damo
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por GIOVAN
DAMO:66145201215
Dados: 2025.12.22
17:07:31 -04'00'



Documento assinado digitalmente
APARECIDO DE JESUS FURTUOZO
Data: 23/12/2025 16:56:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aparecido de Jesus Furtuozo
Presidente do Conselho



Documento assinado digitalmente
WESLEY RIBEIRO BASTOS
Data: 24/12/2025 00:18:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wesley Ribeiro Bastos
Secretário de Saúde



Memorando n.93/2025/SEMSAU

Alta Floresta D'Oeste, 02 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO

Departamento Financeiro

Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito.

Exmº Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho, por meio deste, solicitar a abertura de crédito do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de recurso estadual, fundo a fundo, para aquisição de um VEÍCULO TIPO CARRO DE PASSEIO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6380034) para execução dos serviços das equipes no Núcleo Integrado da Família (NIF) com melhores condições de deslocamento de servidores, médicos, enfermeiros e técnicos em atendimento à população da zona rural do município de Alta Floresta D'Oeste.

REPASSE DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA D'OESTE PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO DE PASSEIO PARA ATENDER AO NIF.			
<u>Proposta</u>	<u>Recurso</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
07009/2025-13	Recurso Estadual	aquisição de um VEÍCULO TIPO CARRO DE PASSEIO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6380034) para execução dos serviços das equipes no Núcleo Integrado da Família (NIF)	R\$ 100.000,00
-	Municipal	aquisição de um VEÍCULO TIPO CARRO DE PASSEIO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6380034) para execução dos serviços das equipes no Núcleo Integrado da Família (NIF)	R\$ 7.325,00
Valor Total			R\$ 107.325,00



• Estado de Rondônia •
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Certo da atenção e sensibilidade quanto à importância desta demanda, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

WESLEY RIBEIRO BASTOS

Data: 02/02/2026 13:15:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wesley Ribeiro Bastos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria n.264/2025/GAB



Estado de Rondônia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
DIRETORIA LEGISLATIVA



**ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO.**

Data: 04 de fevereiro de 2026. (Quarta-Feira)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Aos quatro dias de fevereiro de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, realizou-se a 03ª Reunião Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da 11ª Legislatura. A sessão foi declarada aberta pelo Senhor Presidente em nome do povo de Alta Floresta, da Democracia, e sob a proteção de Deus.

1. ABERTURA E CHAMADA INICIAL.

Aos dias do mês de janeiro e fevereiro de 2026 (conforme as mensagens lidas), sob a proteção de Deus e em nome da democracia, o Presidente declarou aberta a sessão. Realizada a chamada, registrou-se a presença dos vereadores: Álvaro Bueno, André Selepenque, Dalto Tupari, Flamarion da Saúde, Marilza da Revil Natã Soares, Negão Monteiro e Tia Fia.

2. ORDEM DO DIA: DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DE LEI (PL)

- Projeto de Lei nº 09/2026 (Mensagem nº 09/2026): Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.869,99, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. O objetivo é viabilizar a ampliação do projeto original de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do distrito de Porto Rolim de Mura do Guaporé.
 - Pareceres: Aprovado em plenário pelas Comissões de Finança e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social; e Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Votação: Aprovado por unanimidade e encaminhado para sanção.
- Projeto de Lei nº 10/2026 (Mensagem nº 010/2026): Trata da abertura de crédito adicional especial de R\$ 115.515,58 para a Secretaria Municipal de Educação (Semed). O recurso é vinculado e destinado exclusivamente à conclusão da reforma da Escola Mariomá Pereira da Silva.
 - Pareceres: Aprovado pelas comissões permanentes competentes.
 - Votação: Aprovado por todos os vereadores presentes e encaminhado para sanção.
- Projeto de Lei nº 11/2026 (Mensagem nº 011/2026): Autoriza crédito adicional especial de R\$ 495.000,00 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Os recursos, oriundos de emenda parlamentar da ex-deputada federal Jaqueline Cassol, destinam-se à aquisição de parquinho infantil, iluminação e alambrado no campo de futebol.

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, www.altaflorestadoeste.ro.leg.br; camaraaltaflorestaro@gmail.com
Avenida Bahia, nº5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



Estado de Rondônia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
DIRETORIA LEGISLATIVA



◦ Discussão: A vereadora Marilza agradeceu o investimento de mais de 12 milhões realizados pela ex-deputada no município; o vereador Dalton Tupari também parabenizou a contribuição da parlamentar.

◦ Votação: Aprovado por unanimidade e enviado para sanção.

• Projeto de Lei nº 12/2026 (Mensagem nº 012/2026): Autoriza abertura de crédito no valor de R\$ 107.325,00 para a aquisição de um veículo de passeio para a Secretaria Municipal de Saúde, visando atender demandas administrativas e operacionais. O recurso é proveniente de verba carimbada do governo estadual.

◦ Pareceres: Aprovado pelas comissões de Finanças, Saúde e Legislação.

◦ Votação: Aprovado por unanimidade.

• Projeto de Lei nº 13/2026 (Mensagem nº 013/2026): Institui o Programa de Residência em Área Multiprofissional da Saúde no município. O projeto visa o fortalecimento do SUS local através da formação qualificada de profissionais e integração ensino-serviço.

◦ Discussão: O Secretário de Saúde, Wesley Basto, e sua equipe técnica foram elogiados pelos vereadores André Selepenque, Flamarion, Tia Fia, Marilza e Dalton Tupari pelo excelente trabalho e pela relevância do projeto para a saúde pública.

◦ Votação: Aprovado por unanimidade.

• Projeto de Lei nº 14/2026 (Mensagem nº 014/2026): Autoriza crédito adicional suplementar de R\$ 423.445,29 para a construção do Jardim Sensorial na Praça Castelo Branco. O espaço é voltado à inclusão e terapia de PCDs, especialmente crianças autistas.

◦ Discussão: O vereador André Selepenque destacou o esforço para viabilizar o recurso. A presidência, o Vereador Natã Soares registrou agradecimentos ao Deputado Ismael Crispim, autor do recurso, e ao vice-prefeito Robson Ugolini pela parceria no projeto.

◦ Votação: Aprovado por unanimidade.

3. ENCERRAMENTO Após a aprovação de todos os projetos, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares e do público, declarando encerrada a sessão sob a proteção de Deus

Eu, **Élton Gabriel Martins da Silva Ibarrola-DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO**, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, www.altaflorestadoeste.ro.leg.br; camaraaltaflorestaro@gmail.com
Avenida Bahia, nº5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



Estado de Rondônia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
DIRETORIA LEGISLATIVA



Alta Floresta D'Oeste/RO, 05 de fevereiro de 2026.

Ofício nº03/2026-DL

Ao
Excelentíssimo Senhor
GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Subimos a sanção de Vossa Excelência os Projetos de Leis abaixo relacionados, que após correr os tramites legais e Regimental, foram aprovados na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2026.

PROJETO LEI Nº 09/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"** - (UBS Porto Rolim do Guaporé).

PROJETO LEI Nº 010/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**, (Reforma Escola Mariomá).

PROJETO LEI Nº 011/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**, (Aquisição Parquinho e Iluminação Campo de Futebol).

PROJETO LEI Nº 012/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**, (Aquisição de Veículo Saúde).

PROJETO LEI Nº 013/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre: **"DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE, DISCIPLINA CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, O PAGAMENTO DE BOLSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, (Residência Médica Saúde).

Paulo F. H.
Advogado do Município
OAB/RO 2548

PROJETO LEI Nº 014/2026 – Executivo Municipal que dispõe sobre: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, (Parque jardim Sensorial).

Certo de poder contar com sua valiosa atenção, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.




Vereador NATA SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal



AUTÓGRAFO DE LEI Nº11/2026 ao PROJETO DE LEI Nº12/2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 2092/2025, Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 107.325,00 (Cento e Sete Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 107.325,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ. 10.301.0025.1241 – Aquisição de um Veículo tipo Carro de Passeio para atender a Secretaria Mun. de Saúde. Proposta nº. 07009/2025-13	
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 107.325,00
TOTAL	R\$ 107.325,00

Total Suplementação ----- R\$ 107.325,00

Receita: 1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS

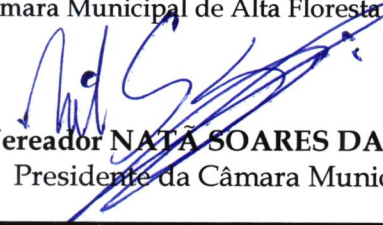
Art. 2º – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos do Governo Estadual – na fonte 16320000, no valor R\$ 107.325,00 (Cento e Sete Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste.

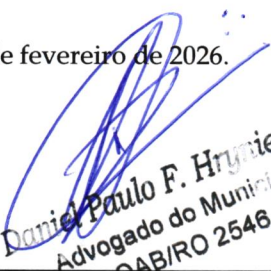
Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, em 05 de fevereiro de 2026.


Vereador NATA SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal


Daniel Paulo F. Hryciuk
Advogado do Município
CABIRO 2546

Palácio Claudomiro Neves da Silva



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 06 (seis) dias de fevereiro de 2026, de Ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, procedo o devido arquivamento e encerramento do presente Projeto de Lei nº012/2026.

Com este fim e para constar, eu, ÉLTON G. M. IBARROLA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

ÉLTON G. M. IBARROLA
Diretor Legislativo